

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº 004/2023/SEPLAG DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, bem como em razão das determinações contidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021 e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 002/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de agosto de 2023, no D.O.E de 28.559, RESOLVE CONVOCAR os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no ANEXO I (DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO):

Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ / Engenharia ou Ciência da Computação - Gestão e Desenvolvimento (Tipo III) - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
1217	José Lucas da Silva Costa	Classificado	7
1020	Mamede Eronildes de Castro Júnior	Classificado	8
312	Bruna Correa Gomes Amorim	Classificado	9
782	Marcos Michel Luciano	Classificado	10
306	Adriano Alves Ribeiro	Classificado	11
1199	Eduardo Granzotto	Classificado	12

Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ/Gestão de Projetos (Tipo III) - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
416	Adriane Fernanda Echeverria Fernandez	Classificado	6
1087	Cristiane Pirani Nascimento	Classificado	7
408	Fausto Juliano de Campos	Classificado	8

Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ/Gestão de Projetos (Tipo III) - PCD

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
872	Luciana Aparecida Oliveira de Moraes	Classificado	1 - PCD

Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ/Inovação e Design Thinking (Tipo I) - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
----	------	---------------------	-----------------

625	Maria Cristina Alves Ormond	Classificado	2
-----	-----------------------------	--------------	---

Analista Jornalista ou Comunicação Social - CUIABÁ / Analista Jornalista, Comunicação Social ou qualquer área de formação - com Experiência do Usuário ou Linguagem Simples - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
----	------	---------------------	-----------------

768	Brener Alexandre Ferreira	Classificado	4
-----	---------------------------	--------------	---

1202	Beatriz Gomes Macedo	Classificado	5
------	----------------------	--------------	---

Analista Engenheiro Cartógrafo ou Agrimensor - CUIABÁ - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
----	------	---------------------	-----------------

1177	Matheus Gerhardt dos Santos Bezerra	Classificado	7
------	-------------------------------------	--------------	---

885	Valdemir Paulo Marques	Classificado	8
-----	------------------------	--------------	---

Analista Engenheiro Civil, Agrônomo, Eletricista ou Mecânico - CUIABÁ - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
----	------	---------------------	-----------------

712	Emily Cristina Serra de Almeida	Classificado	10
-----	---------------------------------	--------------	----

718	Luiza De Souza Peniche Almeida	Classificado	11
-----	--------------------------------	--------------	----

1166	Ana Claudia Moraes e Silva	Classificado	12
------	----------------------------	--------------	----

699	Bruno Leonardo De Almeida Mineiro	Classificado	13
-----	-----------------------------------	--------------	----

1225	Claudio Adalberto Salgado	Classificado	14
------	---------------------------	--------------	----

1156	Kleriston Magalhães Ferreira	Classificado	15
------	------------------------------	--------------	----

823	José De Souza Benevides Neto	Classificado	16
-----	------------------------------	--------------	----

1219	Thamara Dos Santos Cruz	Classificado	17
------	-------------------------	--------------	----

1. Das disposições preliminares

1.1. O candidato classificado convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: cpmsa@seplag.mt.gov.br, em arquivo PDF, no período compreendido de 18 a 22 de dezembro de 2023.

1.1.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.

1.2. A Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento/ SEPLAG ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

1.1.2. Compete a Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

1.3. O candidato classificado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I deste Edital, ou que apresentar documentos que contenham pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no "item 10.3" do Edital nº 002/2023/SEPLAG, não serão notificados para a celebração do contrato.

1.3.1. O candidato que estiver na posição seguinte será convocado para a apresentação dos documentos.

1.4. Após o término do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a elaboração do contrato.

1.5. O candidato classificado convocado que apresentou os documentos em conformidade com o anexo I e com o Edital nº 002/2023/SEPLAG será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no instrumento contratual.

1.5.1. O candidato classificado notificado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

01 Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)

02 01 foto (tamanho 3x4) recente

03 Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte com foto (frente e verso) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)

04 CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)

05 Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)

06 Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)

07 Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)

08 PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)

09 Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)

10 Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil

- 11 Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
- 12 Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 13 Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 14 Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
- 15 Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
- 16 Registro no Conselho de Classe - CRC - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
- 17 Certidão de Regularidade emitido pelo Conselho de Classe - CRC
- 18 Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
- 19 Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
- 20 Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
- 21 Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
- 22 Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
- 23 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado
<https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948>
- 24 Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias)
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 25 Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau
<http://sec.tjmt.jus.br>
- 26 Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região)
<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
- 27 Certidão da Justiça Eleitoral
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- 28 Certidão do Banco Central do Brasil
<https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador>
- 29 Certidão da Justiça Militar Federal
<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

³⁰ https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

Formulário de Adesão, caso deseje inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso -
³¹ Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados

https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/arquivos/formulArio_de_adesaO_mt_saUde_-_junho_05015651.pdf

ANEXO II

FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR (ORIGINAL - FORNECIDA PELA SECRETARIA CONTRATANTE)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - DOCUMENTO NA GESTÃO DE PESSOAS DA SEPLAG)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, infra-assinado, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF sob o Nº _____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPO ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá, __ de _____ de 2023.

(Assinatura do candidato)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4a9983c0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar